



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 62/ 2014

Aprova afastamento integral de
docente para doutorado.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, realizada dia 18 de dezembro de 2014, às treze horas e onze minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Extrato de Ata da 43ª Assembleia do DEENP e documentação anexa;

A informação da Chefia do Departamento na Reunião deste Conselho de que não será necessário substituto para o docente e o Departamento assumirá os encargos didáticos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento em regime de tempo integral do **Prof. Jean Carlos Machado Alves**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), para cursar doutorado na Universidade Federal Fluminense, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2016.

João Monlevade, 18 de dezembro de 2014.

Adam James Sargeant
Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 61/ 2014

Aprova retirada de pauta do pedido de reconsideração ao Conselho Departamental do coordenador do projeto "Assessoria sócio-técnica a pequenas cooperativas e associações de João Monlevade/MG firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Prefeitura Municipal de João Monlevade".

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada dia 12 de dezembro de 2014, às dezoito horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retirada de pauta do pedido de reconsideração ao Conselho Departamental do coordenador do projeto "Assessoria sócio-técnica a pequenas cooperativas e associações de João Monlevade/MG firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Prefeitura Municipal de João Monlevade", para apresentação pelo coordenador, Prof. Wagner Curi Filho, de documentação que comprove sua afirmação de que o Prefeito de João Monlevade somente celebrará o Convênio se o CDICEA aprovar a proposta do Convênio na forma original, ou seja, se houver a contratação do celetista – com formação em Pedagogia - previsto no projeto; justificando a razão pela qual os professores mestres e doutores da UFOP e técnico-administrativos em educação não poderem suprir a demanda do projeto.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2014.

*Recebi esta
informação no
dia 03/02/2015
Wagner Curi Filho*


Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 60/ 2014

Manifesta-se favorável à Portaria PROEX para criação do Centro de Extensão no Instituto.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada dia 12 de dezembro de 2014, às dezoito horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manifestar-se favorável à Portaria PROEX para criação do Centro de Extensão no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), condicionado às recomendações:

Art. 3º O Centro de Extensão do ICEA terá um coordenador escolhido em comum acordo entre a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e o Conselho Departamental do ICEA (CDICEA).

Parágrafo único. O Coordenador terá mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º O cronograma de implantação do Centro de Extensão do ICEA será definido pela PROEX junto ao CDICEA.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2014.


Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 59/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº
026/2014, que alterou o Art. 3º da
Resolução CDICEA nº 49/2014.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada dia 12 de dezembro de 2014, às dezoito horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 026/2014, que alterou o Art. 3º da Resolução CDICEA nº 49/2014, que passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O horário para 2015/1 será gerado por meio de software de forma conjunta entre os Departamentos. Após a entrada de dados no software FET, o horário será gerado em sessão agendada pelos membros das comissões de horários dos Departamentos.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2014.


Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 58/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 025/2014, que aprovou afastamento de docente para evento internacional.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada dia 12 de dezembro de 2014, às dezoito horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 027/2014/DECSI/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 025/2014, que aprovou o afastamento do **Prof. Tiago França Melo de Lima**, lotado no Departamento de Sistemas e Computação (DECSI), para participação na *Winter Simulation Conference* (WSC), na cidade de Savannah – Estados Unidos, no período de 05 a 20 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2014.


Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 57/ 2014

Aprova a criação e disponibilização de espaço no Instituto para o Centro de Integração Estudantil.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada dia 12 de dezembro de 2014, às dezoito horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais,

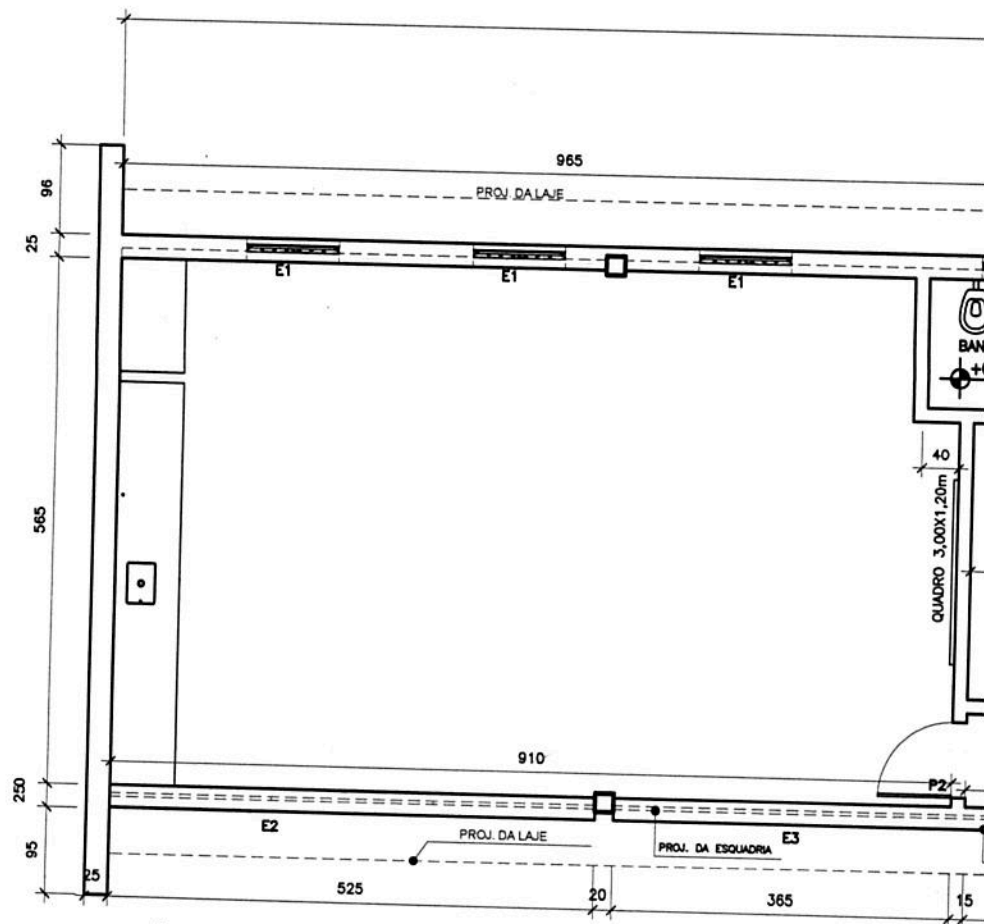
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Integração Estudantil no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas;

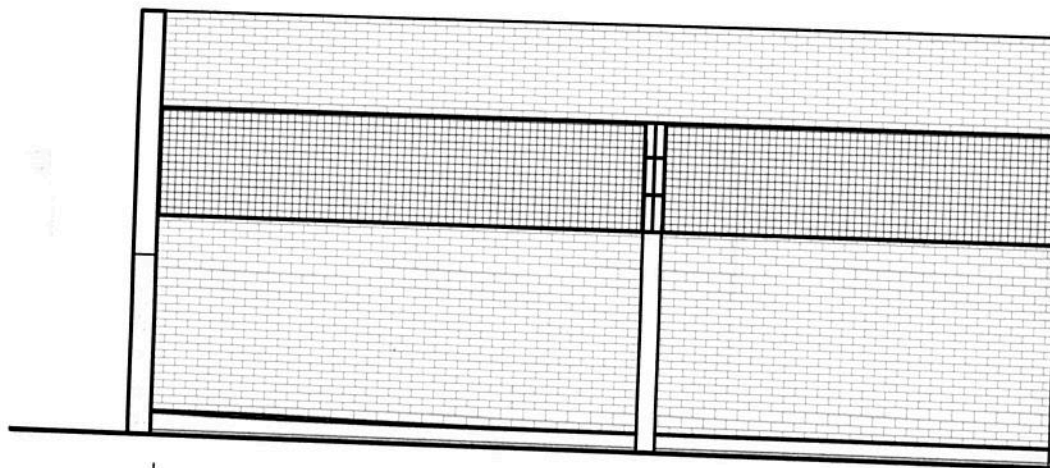
Art. 2º Disponibilizar para o Centro de Integração Estudantil a sala à esquerda da entrada do Bloco G, situado em frente à quadra poliesportiva, conforme planta baixa integrante desta Resolução.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2014.


Glaucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



2 PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO
ESCALA ----- 1:75



1 FACHADA FRONTAL (COM GRADE)
ESCALA ----- 1:75

FORMATO: A-1
TAMANHO PAPEL: CUSTON = 900x630
ESCALA DE PLANTA: 1mm = 1dr. units

Color	use color	line weight
1	black	0.1
2	black	0.2
3	black	0.3
4	black	0.4
5	black	0.5
6	black	0.6
7	black	0.53
8	black	0.1
	black	0.2
10	black	1.0
11	black	0.05
12	black	0.2
	black	

UFOP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/COORD. DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEME

PROJETO

CONTEÚDO

ARQUITETURA

FASE

LABORATÓRIO DE QUÍMICA PROV.

PLANTA BAIXA PRIMEIRO DIA

EXEC



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 56/ 2014

Aprova afastamento integral de
docente para doutorado.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada dia 12 de dezembro de 2014, às dezoito horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando:

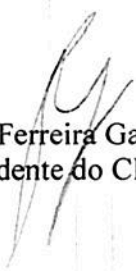
O Memorando nº 029/2014/DECSI/UFOP e documentação anexa;

A informação da Chefia do Departamento na Reunião deste Conselho de que não será necessário substituto para a docente e o Departamento assumirá os encargos didáticos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento em regime de tempo integral da **Prof.ª Lucinéia Souza Maia**, lotada no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 03 de janeiro de 2018.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2014.


Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 55/ 2014

Aprova afastamento integral de
docente para doutorado.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada dia 12 de dezembro de 2014, às dezoito horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 030/2014/DECSI/UFOP e documentação anexa;

A informação da Chefia do Departamento na Reunião deste Conselho de que não será necessário substituto para o docente e o Departamento assumirá os encargos didáticos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento em regime de tempo integral do **Prof. Filipe Nunes Ribeiro**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2019.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2014.


Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 54/ 2014

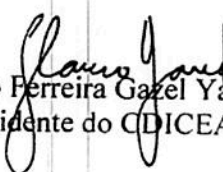
Delibera sobre o uso do espaço físico do Laboratório de Química localizado em frente à quadra esportiva do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) da UFOP.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2014, às treze horas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 1º de janeiro de 2015, utilizar o espaço físico do Laboratório de Química localizado em frente à quadra esportiva do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) da UFOP para atendimento de demandas acadêmicas do Instituto.

João Monlevade, 12 de novembro de 2014.


Glaucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 53/ 2014

Aprova afastamento integral de
docente para doutorado.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada dia 12 de novembro de 2014, às treze horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 021/2014/DEELT/UFOP e documentação anexa;

A informação da Chefia do Departamento na Reunião deste Conselho de que não será necessário substituto para o docente e o Departamento assumirá os encargos didáticos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento em regime de tempo integral do **Prof. Rodrigo Augusto Ricco**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 16 de fevereiro de 2015 a 09 de agosto de 2016;

Art. 2º O afastamento do docente está condicionado ao aceite do professor no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais, com a proposta de Tese intitulada "Identificação por Subespaços Caixa Cinza".

João Monlevade, 12 de novembro de 2014.

Dr. Glaucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 52/ 2014

Aprova afastamento integral de
docente para doutorado.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada dia 12 de novembro de 2014, às treze horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

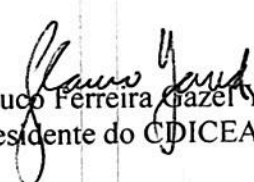
O Memorando nº 018/2014/DEELT/UFOP e documentação anexa;

A informação da Chefia do Departamento na Reunião deste Conselho de que não será necessário substituto para o docente e o Departamento assumirá os encargos didáticos;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime de tempo integral do **Prof. Welbert Alves Rodrigues**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 1º de agosto de 2016.

João Monlevade, 12 de novembro de 2014.


Dr. Glaucio Ferreira Gazez Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 51/ 2014

Aprova afastamento integral de
docente para doutorado.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada dia 12 de novembro de 2014, às treze horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

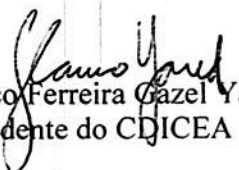
O Memorando nº 017/2014/DEELT/UFOP e documentação anexa;

A informação da Chefia do Departamento na Reunião deste Conselho de que não será necessário substituto para o docente e o Departamento assumirá os encargos didáticos;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime de tempo integral do **Prof. Felipe Eduardo Moreira Cota**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 20 de dezembro de 2014 a 09 de agosto de 2015.

João Monlevade, 12 de novembro de 2014.


Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 50/ 2014

Aprova afastamento integral de
docente para doutorado.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada dia 12 de novembro de 2014, às treze horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

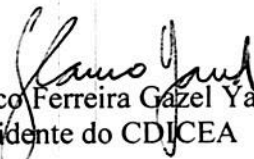
O Memorando nº 019/2014/DEELT/UFOP e documentação anexa;

A informação da Chefia do Departamento na Reunião deste Conselho de que não será necessário substituto para o docente e o Departamento assumirá os encargos didáticos;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime de tempo integral do **Prof. Fabricio Javier Erazo Costa**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 1º de agosto de 2016.

João Monlevade, 12 de novembro de 2014.


Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDI/CEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 49/ 2014

Define diretrizes para a elaboração de horário de aulas de disciplinas de graduação do ICEA.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2014, às treze horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto na Resolução CEPE nº 4.945;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes para a elaboração de horário de aulas de disciplinas de graduação do ICEA para o período 2015-1;

Art. 2º O horário de aulas do semestre letivo 2015/1 das disciplinas dos cursos de graduação presenciais do ICEA deverá ser elaborado conforme as restrições institucionais, de atendimento obrigatório:

I – Cumprimento da resolução CEPE 4945;

II - Casamento de horários de disciplinas eletivas e extras de transição de grade em 02 (dois) ou 03 (três) dias via software;

III – Restrições de professores que cursam aulas presenciais de disciplina de doutorado;

IV – Fixar a distribuição de atividades de ensino dos professores em 03 (três), 04 (quatro) ou 05 (cinco) dias via software;

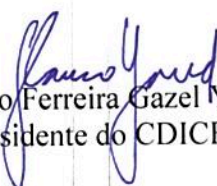
V – Restrição dos 07 (sete) professores do DEENP para a realização do DINTER, com concentração das aulas nas segundas e terças-feiras;



Art. 3º O horário para 2015/1 será gerado por meio de software de forma conjunta entre os Departamentos. Após a entrada de dados no software FET, o horário será gerado em sessão pública a ser convocada pelo Sr. Presidente do Conselho Departamental;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Monlevade, 12 de novembro de 2014.


Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 48/ 2014

Aprova alterações na Minuta do Termo de Contrato, que entre si celebram o município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2014, às treze horas minutos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações na Minuta do Termo de Contrato que entre si celebram o município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) com interveniência da Fundação Educativa de Rádio Televisão de Ouro Preto.

§1º A CLÁUSULA TERCEIRA da Minuta do Termo de Contrato original, em seu subitem 3.1.4, passa a ter a seguinte redação:

3.1.4 – Repassar à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto os valores descritos na Cláusula Quarta deste instrumento de Contrato como forma de pagamento pela utilização do espaço do Laboratório de Química descrito na Cláusula Primeira, pelos alunos da EMIP, sendo que o primeiro parcela será paga no dia 30/11/2014 e a segunda parcela será paga no dia 30/12/2014;

§2º A CLÁUSULA TERCEIRA da Minuta do Termo de Contrato original, em seu subitem 3.2.6, passa a ter a seguinte redação:

3.2.6 – Disponibilizar, no período de 01/11/2014 à 31/12/2014, os seguintes equipamentos: duas mufla de Patrimônio UFOP números 120280 e 120281, uma estufa de Patrimônio UFOP número 099483, uma balança analítica de Patrimônio UFOP número 101588, um deionizador de Patrimônio UFOP número 1228811, dois armários de aço de Patrimônio UFOP números 100491 e 100492, um dessecador e quarenta banquetas de madeira;



§3º A CLÁUSULA QUARTA da Minuta do Termo de Contrato original, em seus subitens 4.1.1, 4.1.2, passa a ter a seguinte redação:

4.1.1 Caso um repasse de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à utilização do laboratório de Química nos últimos 04 (quatro) meses (julho, agosto, setembro e outubro/2014) não tenha ocorrido, a 1ª (primeira) parcela repassada pelo Município de João Monlevade à FEOP será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e a segunda parcela será de R\$ 8.000,00;

4.1.2 Caso um repasse de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à utilização do laboratório de Química nos últimos 04 (quatro) meses (julho, agosto, setembro e outubro/2014) tenha ocorrido, a 1ª (primeira) parcela repassada pelo Município de João Monlevade à FEOP será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e a segunda parcela será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

§4º A CLÁUSULA SEXTA da Minuta do Termo de Contrato, em seu subitem 6.1, passa a ter a seguinte redação:

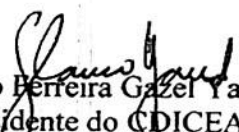
6.1. Este Contrato terá sua vigência de 2 (dois) meses, com início a partir de 1º de novembro de 2014, podendo ser prorrogado caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho constante da Minuta do Termo de Contrato.

Art. 3º Indicar como Coordenadora do Projeto, a Prof.ª Karla Moreira Vieira, matrícula SIAPE 1.870.770, e como Ordenador de Despesas, o Técnico-administrativo Reginaldo José Madalena Moreira, matrícula SIAPE 1.784.665.

Art. 4º Os documentos Minuta do Termo de Contrato e o Plano de Trabalho são partes integrantes desta Resolução.

João Monlevade, 12 de novembro de 2014.


Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 47/ 2014

Aprova o sequenciamento de obras
para no Instituto de Ciências Exatas e
Aplicadas (ICEA).

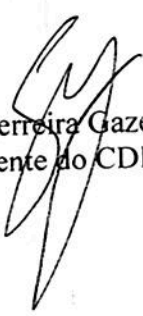
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2014, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o sequenciamento de execução de obras no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas:

- 1ª obra – Bloco B
- 2ª obra – Bloco A
- 3ª obra – Moradia Estudantil
- 4ª obra – Bloco de Laboratórios (novo)

João Monlevade, 31 de outubro de 2014.


Glaucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 46/ 2014

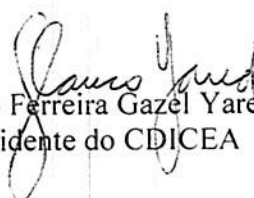
Aprova a proposta de criação dos cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Agrônoma no município de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2014, às dez horas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação dos cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Agrônoma no município de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG com base no estudo preliminar sobre o Perfil Econômico e Social do Médio-Piracicaba para o Desenvolvimento de Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG, realizado pela Comissão instituída pela Portaria ICEA nº 16, de 02 de julho de 2013.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2014.


Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 45/ 2014

Aprova o Projeto de assessoria sócio-técnica a pequenas cooperativas e associações de João Monlevade e a proposta para execução do Plano de Trabalho.

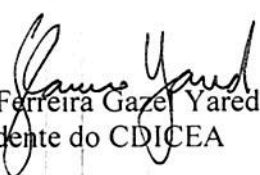
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, às treze horas e dez minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Resolução CEPE nº 4.600;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de assessoria sócio-técnica a pequenas cooperativas e associações de João Monlevade firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, e a proposta para execução do Plano de Trabalho deste projeto, condicionada à aplicação do valor apresentado na Planilha de Custos (R\$163.175,40 - cento e sessenta e três mil cento e setenta e cinco reais) para benefícios do Departamento de Engenharia de Produção, bolsas estudantis, equipamentos, materiais de consumo, livros, entre outros, em substituição à contratação de celetista.

João Monlevade, 22 de outubro de 2014.


Glauco Ferreira Gaze Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 44/ 2014

Aprova a Minuta do Termo de Contrato, que entre si celebram o município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, às treze horas e dez minutos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

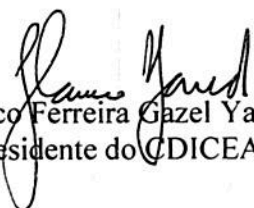
Art. 1º Aprovar a Minuta do Termo de Contrato que entre si celebram o município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) com interveniência da Fundação Educativa de Rádio Televisão de Ouro Preto.

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho constante da Minuta do Termo de Contrato.

Art. 3º Indicar como Coordenadora do Projeto, a Prof.^a Karla Moreira Vieira, matrícula SIAPE 1.870.770, e como Ordenador de Despesas, o Técnico-administrativo Reginaldo José Madalena Moreira, matrícula SIAPE 1.784.665.

Art. 4º Os documentos Minuta do Termo de Contrato e o Plano de Trabalho são partes integrantes desta Resolução.

João Monlevade, 22 de outubro de 2014.


Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 43/ 2014

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e concede estabilidade a docente.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, às treze horas e dez minutos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

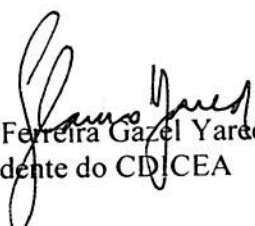
Considerando o disposto no Art. 27 da Resolução CUNI nº 1.480;

Considerando a documentação constante do Processo Interno nº 5841-2011-0;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao docente **Thiago França Melo de Lima**.

João Monlevade, 22 de outubro de 2014.


Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CD ICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 42/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 20/2014, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo do DEELT.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2014, às doze horas e quarenta e cinco minutos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Extrato de Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharia Elétrica, de 10 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 20/2014, que aprovou a abertura de concurso para professor efetivo para o preenchimento de 1 (uma) vaga do Departamento de Engenharia Elétrica, por exoneração do professor Guilherme Ferreira Trezza Knop.

Área: Engenharia Elétrica/ Controle de Processos Eletrônicos e Retroalimentação. **Titulação exigida para posse:** Título de graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação e Título de Mestre em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação, obtidos na forma da lei ou revalidados na área de conhecimento especificada no Edital.

Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.160 de 05 de outubro de 2011, no Art. 2º, parágrafo único e no Art. 9º, parágrafo 4º, justificamos que devido à grande dificuldade de inscrição de candidatos às vagas para docente no ICEA o departamento optou manter como exigência mínima para posse o título de Mestre (Classe de Professor Auxiliar).

João Monlevade, 17 de setembro de 2014.

Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 41/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 19/2014, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo do DEELT.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2014, às doze horas e quarenta e cinco minutos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Extrato de Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharia Elétrica, de 10 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 19/2014, que aprovou a abertura de concurso para professor efetivo para o preenchimento de 1 (uma) vaga do Departamento de Engenharia Elétrica, vaga do Reuni 2ª etapa referente ao Edital 04/2014 (04).

Área: Engenharia Elétrica/ Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais. **Titulação exigida para posse:** Título de graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação e Título de Mestre em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação, obtidos na forma da lei ou revalidados na área de conhecimento especificada no Edital.

Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.160 de 05 de outubro de 2011, no Art. 2º, parágrafo único e no Art. 9º, parágrafo 4º, justificamos que devido à grande dificuldade de inscrição de candidatos às vagas para docente no ICEA o departamento optou manter como exigência mínima para posse o título de Mestre (Classe de Professor Auxiliar).

João Monlevade, 17 de setembro de 2014.

Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 40/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 18/2014, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo do DEELT.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2014, às doze horas e quarenta e cinco minutos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Extrato de Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharia Elétrica, de 10 de setembro de 2014;

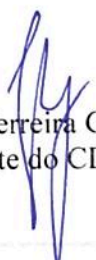
RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 18/2014, que aprovou a abertura de concurso para professor efetivo para o preenchimento de 1 (uma) vaga do Departamento de Engenharia Elétrica, por vacância do Prof. Cláudio Henrique Gomes dos Santos.

Área: Engenharia Elétrica/ Sistemas Elétricos de Potência/ Tópicos em Subestações/ Tópicos em Proteção/ Tópicos em Dispositivos de Potência. **Titulação exigida para posse:** Título de graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação e Título de Mestre em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação, obtidos na forma da lei ou revalidados na área de conhecimento especificada no Edital. **Motivo:** Vacância do Professor Cláudio Henrique Gomes dos Santos.

Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.160 de 05 de outubro de 2011, no Art. 2º, parágrafo único e no Art. 9º, parágrafo 4º, justificamos que devido à grande dificuldade de inscrição de candidatos às vagas para docente no ICEA o departamento optou manter como exigência mínima para posse o título de Mestre (Classe de Professor Auxiliar).

João Monlevade, 17 de setembro de 2014.


Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 39/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 17/2014, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo do DEELT.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2014, às doze horas e quarenta e cinco minutos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Extrato de Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharia Elétrica, de 10 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 17/2014, que aprovou a abertura de concurso para professor efetivo para o preenchimento de 1 (uma) vaga do Departamento de Engenharia Elétrica, por vacância da Prof.^a Paula dos Santos.

Área: Engenharia Elétrica/ Circuitos Eletrônicos/ Eletrônica Industrial/ Instrumentação Eletrônica.

Titulação exigida para posse: Título de graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica e mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, obtido na forma da lei ou revalidado em uma das áreas de conhecimento especificadas no Edital.

Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.160 de 05 de outubro de 2011, no Art. 2º, parágrafo único e no Art. 9º, parágrafo 4º, justificamos que devido à grande dificuldade de inscrição de candidatos às vagas para docente no ICEA o departamento optou manter como exigência mínima para posse o título de Mestre (Classe de Professor Auxiliar).

João Monlevade, 17 de setembro de 2014.

Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 38/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 16/2014, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo do DECSI.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2014, às doze horas e quarenta e cinco minutos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Extrato de Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Computação e Sistemas, de 10 de setembro de 2014;

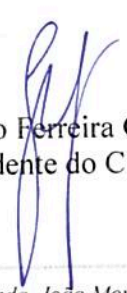
RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 16/2014, que aprovou a abertura de concurso para professor efetivo para o preenchimento de 1 (uma) vaga do Departamento de Computação e Sistemas, por vacância do Prof. Flávio Vinícius Cruzeiro Martins.

Área: Ciência da Computação/ Sistemas de Computação/ Arquitetura de Computadores/ Sistemas Operacionais. **Titulação exigida para posse:** Título de graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação, obtidos na forma da lei ou revalidados nas áreas de conhecimento especificadas no Edital. Título de mestre em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação.

Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.160 de 05 de outubro de 2011, no Art. 2º, parágrafo único e no Art. 9º, parágrafo 4º, justificamos que devido à grande dificuldade de inscrição de candidatos às vagas para docente no ICEA o departamento optou manter como exigência mínima para posse o título de Mestre (Classe de Professor Auxiliar).

João Monlevade, 17 de setembro de 2014.


Dr. Glaucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 37/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 15/2014, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo do DECSI.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2014, às doze horas e quarenta e cinco minutos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Extrato de Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Computação e Sistemas, de 10 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 15/2014, que aprovou a abertura de concurso para professor efetivo para o preenchimento de 1 (uma) vaga do Departamento de Computação e Sistemas, por vacância da Prof.^a Cristiane Norbiato Targa.

Área: Ciência da Computação/ Sistemas de Computação/ Arquitetura de Computadores/ Hardware/ Robótica. **Titulação exigida para posse:** Título de graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação, obtidos na forma da lei ou revalidados nas áreas de conhecimento especificadas no Edital. Título de mestre em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação Engenharia de Controle e Automação.

Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.160 de 05 de outubro de 2011, no Art. 2º, parágrafo único e no Art. 9º, parágrafo 4º, justificamos que devido à grande dificuldade de inscrição de candidatos às vagas para docente no ICEA o departamento optou manter como exigência mínima para posse o título de Mestre (Classe de Professor Auxiliar).

João Monlevade, 17 de setembro de 2014.

Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 36/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 14/2014, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo do DECSI.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2014, às doze horas e quarenta e cinco minutos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Extrato de Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Computação e Sistemas, de 10 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 14/2014, que aprovou a abertura de concurso para professor efetivo para o preenchimento de 1 (uma) vaga do Departamento de Computação e Sistemas, por vacância do Prof. Andrei Rimsa Álvares.

Área: Ciência da Computação/Teoria da Computação/ Linguagem de Programação/ Compiladores.

Titulação exigida para posse: Título de graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação, obtidos na forma da lei ou revalidados na área de conhecimento especificada no Edital. Título de mestre em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação.

Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.160 de 05 de outubro de 2011, no Art. 2º, parágrafo único e no Art. 9º, parágrafo 4º, justificamos que devido à grande dificuldade de inscrição de candidatos às vagas para docente no ICEA o departamento optou manter como exigência mínima para posse o título de Mestre (Classe de Professor Auxiliar).

João Monlevade, 17 de setembro de 2014.


Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 35/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 13/2014, que aprovou a alteração da minuta de edital referente à abertura de concurso para professor efetivo.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2014, às doze horas e quarenta e cinco minutos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Provisão nº 13/2014 do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 13/2014, que aprovou a alteração da minuta de edital referente à abertura de concurso para professor efetivo na área de Matemática (OFÍCIO Nº 018/2014/DECEA/UFOP) passando o número de vagas de 1 (uma) para 2 (duas).

Justifica-se que na minuta consta somente o preenchimento de 1 (uma) vaga da vacância do Prof. Luciano Coutinho dos Santos. Com a vacância da Prof.^a Jane Lage Bretas o DECEA tem mais 1 (uma) vaga a ser preenchida.

Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.160 de 05 de outubro de 2011, no Art. 2º, parágrafo único e no Art. 9º, parágrafo 4º, justificamos que devido à grande dificuldade de inscrição de candidatos às vagas para docente no ICEA o departamento optou manter como exigência mínima para posse o título de Mestre (Classe de Professor Auxiliar).

João Monlevade, 17 de setembro de 2014.


Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 34/ 2014

Aprova a titulação para abertura de
concurso para professor efetivo do
DEENP.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua Reunião Extraordinária, realizada dia 11 de junho de 2014, às dez horas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar a titulação para abertura de concurso para professor efetivo de vaga destinada ao Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), por vacância da Prof.^a Maria Luíza de Guerra Toledo.

Área: Engenharia Econômica. **Titulação exigida para posse:** Título de graduação em Engenharia ou Ciências Contábeis ou Economia ou Administração, obtidos na forma da lei ou revalidados na área de conhecimento especificada no Edital. Título de mestre em Engenharia de Produção ou Ciências Contábeis ou Economia ou Administração.

Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.160 de 05 de outubro de 2011, no Art. 2º, parágrafo único e no Art. 9º, parágrafo 4º, justificamos que devido à grande dificuldade de inscrição de candidatos às vagas para docente no ICEA o departamento optou manter como exigência mínima para posse o título de Mestre (Classe de Professor Auxiliar).

João Monlevade, 11 de junho de 2014.

Adam James Sargeant
Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 33/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 12/2014, que aprovou a prestação de serviço, referente ao Projeto USIMINAS – Sistemas Minero-Metalúrgicos MUSA.

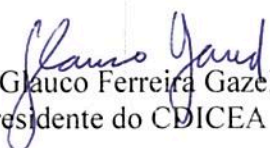
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2014, às doze horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Formulário Orientativo da Resolução CEPE 4.600/11;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 12/2014, que aprovou a prestação de serviço, referente ao **Projeto USIMINAS – Sistemas Minero-Metalúrgicos MUSA**, previsto para o período de **fevereiro a maio de 2014** conforme os dados: **Contratante:** Fundação Gorceix. **Valor total:** R\$2.072,50. **Bolsa docente:** Prof. Alexandre Xavier Martins: R\$1.750,00. **Custo relativo à publicação D.O.U.:** R\$200,00. **Retribuição da UFOP:** R\$122,50.

João Monlevade, 27 de agosto de 2014.


Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 032/ 2014

Aprova o credenciamento.

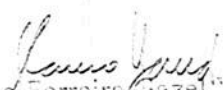
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 4.ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2014, às doze horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando

O Memorando nº 16/2014/DEELT/UFOP;

RESOLVE:

Aprovar o credenciamento de Alain Viana Júnior para lecionar as disciplinas Economia, Administração e Metodologia Científica para os cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia da Computação (ICEA), sob a supervisão do Prof. Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barboosa.

João Monlevade, 27 de agosto de 2014.


Dr. Glaucio Ferreira/Gazel Yared
Presidente do ODICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 31/2014

Aprova afastamento parcial de docente
para doutorado.

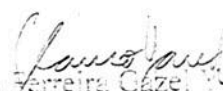
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2014, às doze horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Memorando nº 003/2014/DEENP/UFOP e documentação anexa:

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime de tempo parcial do Prof. Jean Carlos Machado Alves, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), para cursar doutorado na Universidade Federal Fluminense, no período de 25 de agosto de 2014 a 20 de fevereiro de 2015.

João Monlevade, 27 de agosto de 2014.


Dr. Glaucio Ferreira Gazez Vered
Presidente do CD/CEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 30/ 2014

Referenda as indicações de membros para constituição de comissão de avaliação em estágio probatório de docentes.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2014, às doze horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Art. 12 da Resolução CUNI nº 1.480;

O Ofício nº 395/2014/ADP/CGP, de 12 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Referendar as indicações de membros para que a Pró-Reitoria de Administração constitua a comissão de avaliação em estágio probatório dos docentes:

CUNI 1.480			
Avaliado	Comissão de Avaliação		
Carlos Henrique da Silva	Willingthon Guerra Zvietcovich	Éden Santana Campos Amorim	Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Elisângela Fatima de Oliveira	Mônica do Amaral	Jean Carlos Machado Alves	Lucinéia Sousa Maia
Igor Muzetti Pereira	Lucinéia Sousa Maia	Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant	Willingthon Guerra Zvietcovich
Rafael Lucas Machado Pinto	Mônica do Amaral	Jean Carlos Machado Alves	Éden Santana Campos Amorim

João Monlevade, 27 de agosto de 2014.


Dr. Glaucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 29/ 2014

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e concede estabilidade à docente Eva Bessa Soares.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2014, às doze horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

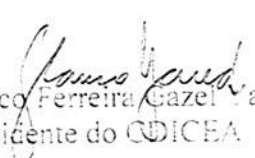
Considerando o disposto no Art. 27 da Resolução CUNI nº 1.480;

Considerando a documentação constante do Processo Interno nº 5845-2011-0;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade à docente Eva Bessa Soares.

João Monlevade, 27 de agosto de 2014.


Dr. Glaucio Ferreira Gazel
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 28/ 2014

Aprova a renovação até 31 de outubro de 2014 do Convênio nº 51/2013 que entre si celebram o município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Federal de Ouro Preto, com interveniência da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2014, às quinze horas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Convênio nº 51/2013, entre a Prefeitura Municipal de João Monlevade e a UFOP;

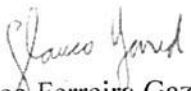
Considerando a solicitação do Magnífico Reitor da UFOP, de 10/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação do atual convênio até o dia 31 de outubro de 2014, ou outra data mais adiante para permitir que as negociações com a Prefeitura Municipal de João Monlevade possam ser concluídas.

Art. 2º Celebrar novo convênio a partir de 1º de novembro de 2014, ou outra data mais adiante, tendo por vigência o prazo acertado com a Prefeitura.

João Monlevade, 23 de julho de 2014.


Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 27/ 2014

Aprova afastamento parcial de docente
para doutorado.

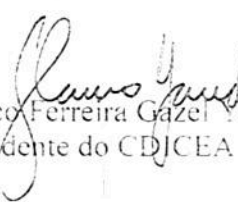
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2014, às quinze horas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 13/2014/DECSI/UFOP e documentação anexa:

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime de tempo parcial do **Prof. Alexandre Magno de Sousa**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 06 de março de 2014 a 06 de março de 2018.

João Monlevade, 23 de julho de 2014.


Dr. Glaucio Ferreira Gazei Yared
Presidente do CD/ICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 26/ 2014

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e concede estabilidade ao docente Diego Zuquim Guimarães Garcia.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2014, às quinze horas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

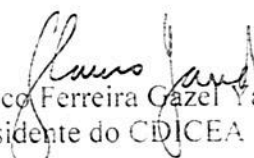
Considerando o disposto no Art. 27 da Resolução CUNI nº 1.480;

Considerando a documentação constante do Processo Interno nº 23109.003608/2013-14;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao docente Diego Zuquim Guimarães Garcia.

João Monlevade, 23 de julho de 2014.


Dr. Glaucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 25/ 2014

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e concede estabilidade ao docente Éden Santana Campos Amorim.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2014, às quinze horas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

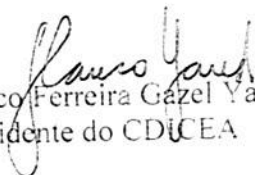
Considerando o disposto no Art. 27 da Resolução CUNI nº 1.480:

Considerando a documentação constante do Processo Interno nº 5717-2011-0:

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao docente Éden Santana Campos Amorim.

João Monlevade, 23 de julho de 2014.


Dr. Glaucio Ferreira Gázel Yared
Presidente do CDICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 24/ 2014

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e concede estabilidade à docente Karla Moreira Vieira.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2014, às quinze horas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

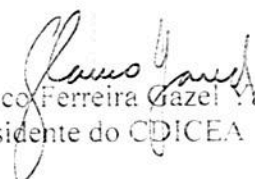
Considerando o disposto no Art. 27 da Resolução CUNI nº 1.480;

Considerando a documentação constante do Processo Interno nº 23109.003601/2013-94;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade à docente **Karla Moreira Vieira**.

João Monlevade, 23 de julho de 2014.


Dr. Glaucio Ferreira Gazel Vared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 23/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 11/2014, que aprovou afastamento de docente para evento internacional.

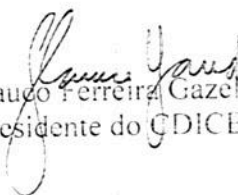
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2014, às quinze horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Provisão nº 05/2014/DECSI/UFOP

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 11/2014, que aprovou o afastamento da Prof.^a Janniele Aparecida Soares, lotada no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), para participação na *10th International Conference on the Practice and Theory of Automated Timetabling*, em Iorque – Inglaterra, no período de 24 a 30 de agosto de 2014.

João Monlevade, 23 de julho de 2014.


Dr. Glaucio Ferreira Gazez Vared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 022/ 2014

Homologa o parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Público de que trata o Edital PROAD 04/2014 para professor efetivo.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, realizada em 11 de junho de 2014, às dez horas e dez minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando

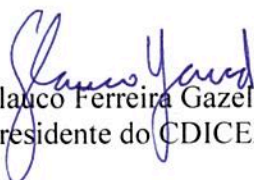
O Art. 37 da Res. CUNI 1.160;

O parecer final emitido pela Comissão Examinadora e a documentação constatare do processo 23109.000746/2014-11;

RESOLVE:

Homologar o parecer final emitido pela Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD 04/2014, realizado para o Cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível I, na área de **Engenharia Elétrica/ Controle de Processos Eletrônicos e Retroalimentação**, em que não houve candidato aprovado.

João Monlevade, 11 de junho de 2014.


Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 021/ 2014

Homologa o parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Público de que trata o Edital PROAD 04/2014 para professor efetivo.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, realizada em 11 de junho de 2014, às dez horas e dez minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando

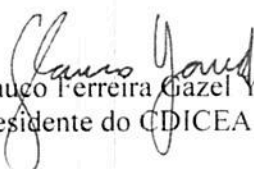
O Art. 37 da Res. CUNI 1.160;

O parecer final emitido pela Comissão Examinadora e a documentação constate do processo 23109.000747/2014-69;

RESOLVE:

Homologar o parecer final emitido pela Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD 04/2014, realizado para o Cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível I, na área de **Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos/Eletrônica Industrial/Instrumentação Eletrônica**, que considera aprovado o candidato **Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva**.

João Monlevade, 11 de junho de 2014.


Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 020/ 2014

Homologa o parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Público de que trata o Edital PROAD 04/2014 para professor efetivo.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, realizada em 11 de junho de 2014, às dez horas e dez minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando

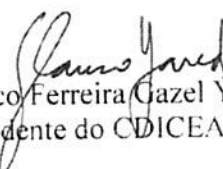
O Art. 37 da Res. CUNI 1.160;

O parecer final emitido pela Comissão Examinadora e a documentação constatare do processo 23109.000749/2014-58;

RESOLVE:

Homologar o parecer final emitido pela Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD 04/2014, realizado para o Cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível I, na área de **Ciência da Computação / Metodologias e Técnicas da Computação / Engenharia de Software**, que considera aprovado o candidato **Igor Muzzeti Pereira**.

João Monlevade, 11 de junho de 2014.


Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 19/ 2014

Aprova afastamento parcial de docente
para doutorado.

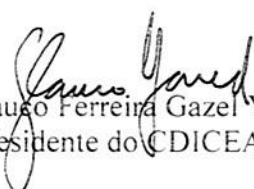
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2014, às dez horas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 26/2014/DECSI/UFOP e documentação anexa:

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime de tempo parcial da **Prof.ª Lucinéia Souza Maia**, lotada no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 17 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2018.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2014.


Dr. Glaucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 18/ 2014

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e concede estabilidade à docente Mônica do Amaral.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2014, às dez horas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

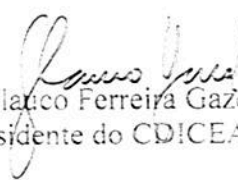
Considerando o disposto no Art. 27 da Resolução CUNI nº 1.480;

Considerando a documentação constante do Processo Interno nº 5684-2011-0;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade à docente Mônica do Amaral.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2014.


Prof. Dr. Gláucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 17/ 2014

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e concede estabilidade à docente Lucinéia Souza Maia.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2014, às dez horas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

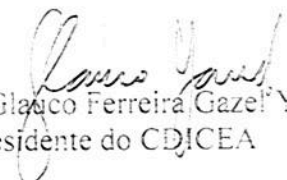
Considerando o disposto no Art. 27 da Resolução CUNI nº 1.480;

Considerando a documentação constante do Processo Interno nº 5708-2011-0;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade à docente **Lucinéia Souza Maia**.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2014.


Prof. Dr. Gláucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CD/ICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 16/ 2014

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e concede estabilidade ao docente Jean Carlos Machado Alves.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2014, às dez horas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

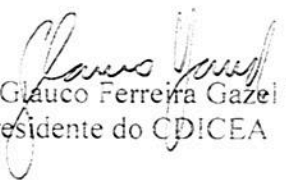
Considerando o disposto no Art. 27 da Resolução CUNI nº 1.480;

Considerando a documentação constante do Processo Interno nº 23109.005185/2013-69;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao docente Jean Carlos Machado Alves.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2014.


Prof. Dr. Glaucio Ferreira Gazei Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 15/ 2014

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e concede estabilidade ao docente Filipe Nunes Ribeiro.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2014, às dez horas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

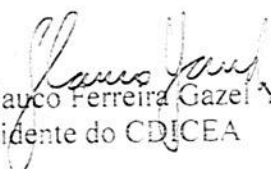
Considerando o disposto no Art. 27 da Resolução CUNI nº 1.480;

Considerando a documentação constante do Processo interno nº 5729-2011-0;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao docente Filipe Nunes Ribeiro.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2014.


Prof. Dr. Glaucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CD/ICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 14/ 2014

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e concede estabilidade ao docente Fernando Bernardes de Oliveira.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2014, às dez horas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

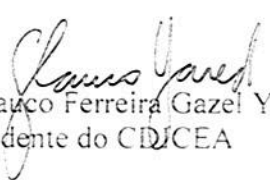
Considerando o disposto no Art. 27 da Resolução CUNI nº 1.480;

Considerando a documentação constante do Processo Interno nº 5732-2011-0:

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao docente Fernando Bernardes de Oliveira.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2014.


Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CD/ICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 13/ 2014

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e concede estabilidade ao docente Elton Máximo Cardoso.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2014, às dez horas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

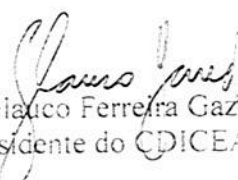
Considerando o disposto no Art. 27 da Resolução CUNI nº 1.480;

Considerando a documentação constante do Processo Interno nº 23109.003605/2013-72;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao docente Elton Máximo Cardoso.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2014.


Prof. Dr. Gláucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 12/ 2014

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e concede estabilidade ao docente Alex Damiany Assis.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2014, às dez horas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no Art. 27 da Resolução CUNI nº 1.480;

Considerando a documentação constante do Processo Interno nº 5726-2011-0;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao docente Alex Damiany Assis.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2014.


Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CD/ICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 11/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 08/2014, que aprovou afastamento integral de docente para doutorado.

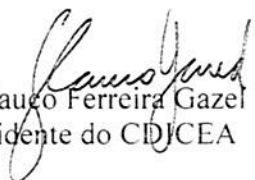
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2014, às dezoito horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 03/2014/DECEA/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 08/2014, que aprovou o afastamento em regime de tempo integral do **Prof. Marcos Goulart Lima**, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA), para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 24 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2018.

João Monlevade, 29 de janeiro de 2014.


Prof. Dr. Glaucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 10/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 07/2014, que aprovou afastamento parcial de docente para doutorado.

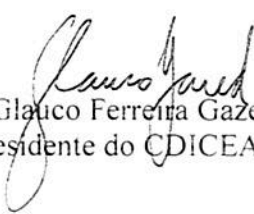
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2014, às dezoito horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 13/2013/DEELT/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 07/2014, que aprovou o afastamento em regime de tempo parcial do **Prof. Renan Fernandes Bastos**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), para cursar doutorado na Universidade de São Paulo - São Carlos, no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 29 de janeiro de 2014.


Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 09/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 06/2014, que aprovou afastamento de docente para doutorado sanduíche.

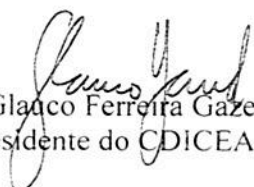
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2014, às dezoito horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 25/2013/DECSI/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 06/2014, que aprovou o afastamento em regime de tempo integral do **Prof. Fernando Bernardes de Oliveira**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), para cursar doutorado sanduíche na *Université de Montréal*, no período de 1º de março de 2014 a 31 de agosto de 2014.

João Monlevade, 29 de janeiro de 2014.


Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 08/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 05/2014, que aprovou afastamento de docente para evento internacional.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2014, às dezoito horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 23/2013/DECSI/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 05/2014, que aprovou o afastamento do Prof. **Leonardo Vieira dos Santos Reis**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), para participação no *29th Symposium On Applied Computing*, em Gyeongju – Coreia, no período de 22 a 30 de março de 2014.

João Monlevade, 29 de janeiro de 2014.


Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 07/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº
04/2014, que alterou inciso da
Resolução CDICEA nº 122/2013.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2014, às dezoito horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Ofício nº 03/2014/DEENP/UFOP;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 04/2014, que alterou o disposto no inciso III do Art. 3º da Resolução CDICEA nº 122/2013, que passou a vigorar com a seguinte redação:

III – O horário elaborado deverá ser entregue à Seção de Ensino da Unidade até o dia 24 de janeiro de 2014.

João Monlevade, 29 de janeiro de 2014.


Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 06/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 03/2014, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo do DEELT.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2014, às dezoito horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 16/2013/DEELT/UFOP;

A Provisão nº 12/2013/DEELT/UFOP;

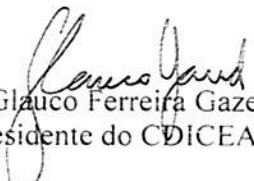
RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 03/2014, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo destinada ao Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT).

Área: Engenharia Elétrica/ Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais. **Titulação exigida para posse:** Título de graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação e Título de mestre em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação, obtidos na forma da lei ou revalidados na área de conhecimento especificada no Edital.

Com o objetivo de maximizar a flexibilidade do corpo docente na oferta de disciplinas dos cursos do ICEA, foi especificada a área de graduação e mestrado para realização do concurso público para professor efetivo.

João Monlevade, 29 de janeiro de 2014.


Prof. Dr. Glaucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 05/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 02/2014, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo do DEELT.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2014, às dezoito horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 15/2013/DEELT/UFOP;

A Provisão nº 11/2013/DEELT/UFOP;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 02/2014, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo destinada ao Departamento de Engenharia Elétrica(DEELT).

Área: Engenharia Elétrica/ Controle de Processos Eletrônicos e Retroalimentação. **Titulação exigida para posse:** Título de graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação e Título de mestre em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação, obtidos na forma da lei ou revalidados na área de conhecimento especificada no Edital.

Com o objetivo de maximizar a flexibilidade do corpo docente na oferta de disciplinas dos cursos do ICEA, foi especificada a área de graduação e mestrado para realização do concurso público para professor efetivo.

João Monlevade, 29 de janeiro de 2014.


Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 04/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 01/2014, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo do DEELT.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2014, às dezoito horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 14/2013/DEELT/UFOP;

A Provisão nº 10/2013/DEELT/UFOP;

RESOLVE:

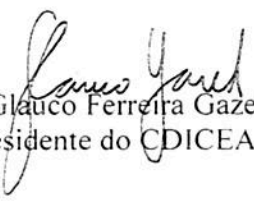
Homologar a Provisão CDICEA nº 01/2014, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo destinada ao Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT).

Área: Engenharia Elétrica/ Circuitos Eletrônicos/ Eletrônica Industrial/ Instrumentação Eletrônica.

Titulação exigida para posse: Título de graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica e Título de mestre em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, obtidos na forma da lei ou revalidados na área de conhecimento especificada no Edital.

Com o objetivo de maximizar a flexibilidade do corpo docente na oferta de disciplinas dos cursos do ICEA, foi especificada a área de graduação e mestrado para realização do concurso público para professor efetivo.

João Monlevade, 29 de janeiro de 2014.


Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 03/ 2014

Homologa o parecer Final da
Comissão Examinadora do Concurso
Público de que trata o Edital PROAD
45/2013 para professor efetivo.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2014, às dezoito horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

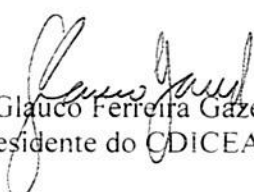
O Art. 37 da Res. CUNI 1.160;

O parecer final emitido pela Comissão Examinadora e a documentação constante do processo 23109.007127/2013-70;

RESOLVE:

Homologar o parecer final emitido pela Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD 45/2013, realizado para o Cargo de Professor Assistente A, nível I, na área de **Engenharia de Produção/ Gestão Integrada de Sistemas de Manufatura**, em que foram aprovados os candidatos Elisângela Fátima de Oliveira (1ª colocação) e Rafael Lucas Machado Pinto (2ª colocação).

João Monlevade, 29 de janeiro de 2014.


Prof. Dr. Glaucio Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 02/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 43/2013, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo do DECSI.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2014, às dezoito horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando 24/2013/DECSI/UFOP;

O Extrato de Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), de 20 de novembro de 2013;

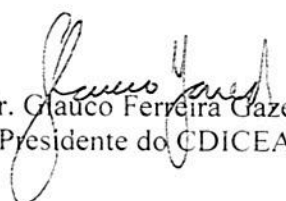
RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 43/2013, que aprovou a titulação para abertura de concurso para professor efetivo destinada ao DECSI.

Área: Ciência da Computação. Titulação exigida para posse: Título de graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação e Título de mestre em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou Informática, obtidos na forma da lei ou revalidados na área de conhecimento especificada no Edital.

Com o objetivo de maximizar a flexibilidade do corpo docente na oferta de disciplinas dos cursos do ICEA, foi especificada a área de graduação e mestrado para realização do concurso público para professor efetivo.

João Monlevade, 29 de janeiro de 2014.


Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 01/ 2014

Homologa a Provisão CDICEA nº 42/2013, que aprovou a titulação para reabertura de concurso para professor efetivo do DECSI.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2014, às dezoito horas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando 24/2013/DECSI/UFOP;

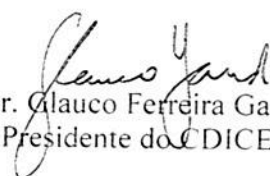
O Extrato de Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 42/2013, que aprovou a titulação para reabertura de concurso para professor efetivo destinada ao DECSI, referente à proposta de equalização do banco de professor equivalente. **Área:** Ciência da Computação/ Metodologias e Técnicas da Computação/ Engenharia de Software. Titulação exigida para posse: Título de graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação e Título de mestre em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Computação Aplicada ou Informática, obtidos na forma da lei ou revalidados na área de conhecimento especificada no Edital.

Com o objetivo de maximizar a flexibilidade do corpo docente na oferta de disciplinas dos cursos do ICEA, foi especificada a área de graduação e mestrado para realização do concurso público para professor efetivo.

João Monlevade, 29 de janeiro de 2014.


Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared
Presidente do CDICEA